



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231016110906**, intitulada **LEI Nº 560/2023 - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA SEMANA DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS - E ENSINO MÉDIO DE SANTO ANDRÉ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/10/2023 10:58 | **Autorização:** 16/10/2023 10:58 | **Circulação:** 16/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00828-A, 16/10/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a Semana Municipal de Combate à Violência contra a Mulher nas escolas públicas de ensino fundamental (séries finais) e médio do município, a ser realizada anualmente, preferencialmente na primeira semana de março, com possibilidade de prorrogação para a semana subsequente em caso de feriado nacional, com o objetivo de proporcionar aos alunos conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, conscientização sobre prevenção e combate à violência contra a mulher, contextualização da realidade feminina, promoção de ações de paz, não violência, igualdade, cidadania e dignidade, estudo de erradicação da violência e reforço da igualdade de condições entre homens e mulheres, podendo as escolas optar por palestras, estudos, debates, trabalhos, exposições, visitas e outras atividades, devendo o Poder Executivo regulamentar a lei, que entra em vigor no ano letivo seguinte ao de sua publicação, sancionada em 11 de outubro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231016110906&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:20